



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 05/2025.
CONTRATO Nº. 009/2022
Licitação/ Pregão Presencial Nº 003/2022.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma BOREL
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Praça Coronel João Osório, Bairro Centro, nº 96, Iuna-ES; portador do CPF nº 015.345.967-04 e R.G. nº 796.776 - SSP/ES e de outro lado a firma BOREL EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.949.756/0001-91, com sede à Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº. 447, bairro Guanabara, Iuna/ES, representada neste ato pelo Sr. **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 069.018.657-67 e RG nº. 1.321.034 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº 163, apt. nº 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$4.439,34 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$53.272,08 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato referentes a Licitação/Pregão presencial nº. 003/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização nas dependências internas e externas dos prédios, mobiliários e equipamentos do prédio sede e anexo (gabinete dos vereadores) da Câmara Municipal de Iuna/ES.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 27 de junho de 2025.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iuna/ES, 26 de junho de 2025.

PAULO
HENRIQUE
LEOCADIO DA
SILVA:015345
96704

Assinado digitalmente por PAULO
HENRIQUE LEOCADIO DA
SILVA:01534596704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial - OU=200811200100, OU=,
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARCONCERT, OU=RFB e-
CPF: 03, CN=PAULO HENRIQUE
LEOCADIO DA SILVA:01534596704
Razão: Eu estou aprovando esse
documento
Localização:
Data: 2025.06.26 16:14:03:00
Front PDF Reader Versão: 12.0.2

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA
PAULO HENRIQUE LEOCADIO DA SILVA
Presidente

BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA
OZIEL SANGY BOREL